



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**DECRETO 8615/2023**

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.**

O prefeito municipal de Mandaguáçu, estado do paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 11/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu/Pr, que aprova o plano de ação da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através da Emenda Parlamentar nº 202328740009 Programação nº 411410420230001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser utilizado em custeio.

**Art. 2º** Aprova o plano de ação para o ano de 2023/2024, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) recebido do Governo Federal através de Emenda Parlamentar nº 202328740009 Programação nº 411410420230001 para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na referida entidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-Pr, 05 de setembro de 2023.

**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

[prefeito@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:prefeito@mandaguacu.pr.gov.br)

<b>Publicado no Orgão</b>
<b>Oficial do Município</b>
3608 Edição
07, 09, 23
Secretário 04